



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 98/2013:

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 98/2013, que dá denominação a logradouro público de Praça Frei Luiz Maria Sartori, no bairro Morro São João, é de autoria do Vereador Chiquinho de Assis.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

#### CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 98/2013, em redação final como se segue:

#### Projeto de Lei nº 98/2013

#### **Dá denominação a logradouro público no bairro Morro São João – Praça Frei Luiz Maria Sartori**

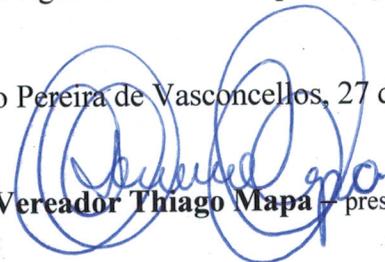
**Art. 1º** Fica denominado de 'Praça Frei Luiz Maria Sartori', o logradouro público situado no bairro Morro São João, na cidade de Ouro Preto.

**Art. 2º** O logradouro de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 27 de fevereiro de 2014.

  
Vereador Thiago Mapa – presidente

  
Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Vereador Francisco de Assis 'Chiquinho' – relator

